

Resende, 6 de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 237/2024

**Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP - Unidade Resende e Filial Governador Valadares - para o exercício de 2025.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 22, inciso I, alínea C 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 2024, realizada no dia 6 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP (Unidade Resende e Filial Governador Valadares) para o exercício de 2025, no montante de R\$ 622.707.489 (seiscentos e vinte e dois milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).





Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



Jaime Teixeira Azulay

**Presidente do Conselho de Administração – AGEVAP**